



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 05/20, DE 28 de OUTUBRO DE 2020

**Aprova Critérios para o Exame de Proficiência
em língua estrangeira.**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que estabelece o Art. 51, alínea b e Art. 57, inciso II, alínea f do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de acordo com o que foi deliberado na 83ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Cabe ao aluno regular, candidato ao título de Mestre em Engenharia Elétrica, apresentar documento ou certificado, para fins de reconhecimento de proficiência em leitura na Língua Inglesa.

Parágrafo Primeiro: A proficiência em leitura na Língua Inglesa deve ser atestada por meio de documentos ou certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular do PPGEL, fornecidos pelas instituições avaliadoras descritas abaixo, com suas respectivas pontuações mínimas.

1. TOEFL ITP (Institutional Testing Program), 48 pontos no quesito *Reading Comprehension –Level 1*;
2. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (IBT), 50 pontos totais, com pontuação mínima de 18 na habilidade *Reading*;
3. IELTS -International English Language Testing System, 6 pontos;
4. Cambridge FCE (First Certificate in English), Aprovação;

5. Cambridge CAE (Certificate in Advanced English da ESOL da Universidade de Cambridge), Aprovação;
6. Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English da ESOL da Universidade de Cambridge), Aprovação;
7. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), 65 pontos;
8. Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa para fins de acesso a programas de Pós-graduação do CEFET-MG, Área 3, aplicado pela Fundação Cefetminas (FCM), 60 pontos;
9. Certificado de conhecimento de Língua Inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG na ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, 60%.

Parágrafo Segundo: Para alunos que tenham obtido isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para sua admissão como aluno regular do PPGEL UFSJ/CEFET-MG, a proficiência em leitura na Língua Inglesa poderá ser atestada por professor credenciado no PPGEL não sendo este seu orientador ou coorientador, por meio de validação de exame não listado no parágrafo primeiro, ou por meio de exame de inglês estipulado e aplicado pelo professor. Neste caso, o professor deverá preencher e assinar o atestado de proficiência em leitura na Língua Inglesa (Anexo I) e entregá-lo na secretaria do PPGEL.

Art. 2º – A proficiência em leitura na Língua Inglesa deve ser comprovada pelo aluno em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de ingresso do candidato na condição de aluno regular no PPGEL.

Art. 3º – Será desligado do PPGEL o aluno que não apresentar certificado de Proficiência em leitura na Língua Inglesa dentro do prazo estabelecido no Art. 2º.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, mediante justificativa, o aluno poderá requerer ao Colegiado do PPGEL uma única extensão do prazo de entrega do certificado de Proficiência em leitura na Língua Inglesa. A extensão concedida jamais deverá ser superior a 3 (três) meses.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

ANEXO I

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA LÍNGUA INGLESA

Eu, **(Nome do docente)**, atesto a proficiência em leitura na Língua Inglesa do aluno **(Nome do aluno)**, regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - Associação Ampla UFSJ e CEFET-MG sob o número de matrícula **(Número de matrícula)**.

A proficiência foi atestada por meio de:

- Exame aplicado pelo professor
- Exame externo não listado na Resolução 05/2020 (Art. 1º, §1): **(Nome do exame)**

Este atestado tem validade exclusiva no âmbito deste programa.

_____, ____ de _____ de 202_.

Docente aplicador do exame